Ata da terceira sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor ***Claudinei Mendes de Oliveira***, estando presentes os senhores vereadores ***Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jazom Oliveira Ferro, Julio Cezar Mendes de Morais, Leonardo Smagar Mendes de Moraes*** e a vereadoras ***Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca*** e ***Maria Helena Barbosa de Paiva.*** Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Indicação nº 05/2025** de autoria da Vereadora MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA – **Ementa:** Solicita atendimento do dentista municipal no período noturno ao menos um dia. **2** – **Indicação nº 06/2025** de autoria da Vereadora MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA – **Ementa**: Solicita a instalação de lombada ou redutor de velocidade nas Ruas Amadeu Ferraz de Araujo e José Alves de Oliveira. **3** – **Indicação nº 07/2025** de autoria da vereadora CLAUDIA APARECIDA COUTINHO MARTINS SALAMANCA – **Ementa:** Solicita a construção de um banheiro público no município de São José da Boa Vista. 4 – Convite da Assembléia Legislativa, para o 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Paraná. Findando o expediente, o senhor Presidente deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa, providencias no encaminhamento. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 03/2025** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Corrige e altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1114/2024. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Lei nº 04/2025** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Corrige e altera a redação do artigo 4º da Lei nº 1116/2024. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei complementar nº 01/2025** de autoria do Vereador Julio Cezar Mendes de Morais – **Súmula:** Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos de qualquer espécie no município de São José da Boa Vista e dá outras providencias. Após Lido o Projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou a aberta a primeira discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores José Lucas Rolim Bento, Glei Marcelo Barbosa, Leonardo Smagar Mendes de Morais, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Carlos Eduardo de Oliveira e Julio Cezar

Mendes de Morais que saudaram a todos e comentaram e parabenizaram o vereador Julio Cezar Mendes de Morais pela autoria do Projeto de Lei. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. Não havendo mais materiais para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Claudinei Mendes de Oliveira.